

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

De 19.12.75.  
Hora 13:30

PROC. N.º 450/75

JUIZ DO TRABALHO: Susbta.  
DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

**AUTUAÇÃO**

Aos nove (09) dias do mês de dezembro do ano  
de 1975, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Montenegro-RS. autuo a  
presente reclamação, apresentada por .....  
ERVINO OSMAR REIDEL ..... contra  
CONSTRUTORA TEDESCO S/A. .....

*J. de Figueiredo*

Chefe da Secretaria

DRA. TEREZINHA DE FIGUEIREDO

OBJETO: 13<sup>o</sup> sal. s/hs. extras., Fer. s/hs. extras.  
A calcular



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 450/75  
Em 09 / 12 / 1975

Proc. N.º 450/75

**TERMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos nove dias do mês de dezembro de 1975

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

ERVINO OSMAR REIDEL

(Reclamante)

servente

casado

brasileiro

(Profissão)

(Estado Civil)

(Nacionalidade)

resid. rua Dr. Bruno Andrade, 116 - n/cidade

portador da C. P. - N.º

083295

Série 172

e apresentou a seguinte reclamação contra

CONSTRUTORA TEDESCO S/A.

engenharia e arquitetura

(Reclamado)

(Atividade)

domiciliado na Av. Farrapos, 146 - 8º andar - Porto Alegre:

(Rua e número)

QUE trabalhou para a Reclamada, de 20.12.73 até 02.12.75, quando foi despedido sem justa causa;

QUE percebia o salário-hora de Cr\$3,30

QUE fazia, habitualmente, horas extras;

QUE recebeu o 13º salário e férias calculados sobre o salário normal, sem horas extras;

RECLAMA:

13º salário sobre horas extras ..... a calcular

Férias sobre horas extras ..... a calcular

Fica o Reclamante ciente de que foi designado o dia 17.12.75, às 13h30min, podendo trazer, na ocasião, as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 e de que o seu não comparecimento na referida audiência, importará no arquivamento da presente reclamatória.

Ervin Osmar Reidel  
reclamante

J. de Figueiredo  
Dra. Theozinha de Figueiredo  
Chefe de Secretaria

**CERTIDAO**

CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a devida notificação, à rede através do Correio c/ (CAR).  
Dia 16.

Região nº 35:174

Montenegro, 09 de 12 de 1975

J. de Figueiredo  
Chefe de Secretaria

Dna. Therezinha de Figueiredo  
Chefe de Secretaria





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 450/75

NOTIFICAÇÃO

SR. **CONSTRUTORA TEDESCO S/A.**

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista **Av. Farrapos, nº 146 - Porto Alegre-RS.**  
8º andar

PARTES: Reclamante: **ERVINO OSMAR REIDEL**

Reclamado: **CONSTRUTORA TEDESCO S/A.**

Pela presente, fica V. S.ª notificado a comparecer perante esta ..... Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro-RS.** ..... na rua **Capitão Cruz** ....., n.º **1643** ....., no dia **dezessete** ( **17** ) do mês de **dezembro/75** ....., às **treze e trinta** ( **13:30** ) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S.ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

**Anexo cópia da inicial.**

..... **Montenegro,** ..... **09** de **dezembro** ..... de 19 **75.**.....

*J. de Figueiredo*  
Dra. Verezinha de Figueiredo  
Chefe de Secretária

~~contém~~ <sup>(1)</sup> ~~presente~~ folha contém ~~uma~~ <sup>uma</sup> ~~outras~~ <sup>outras</sup> ~~documentos~~

*[Handwritten signature]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

AR

SERVIÇO POSTAL



Número do registrado ..... 35.174

Natureza da correspondência.....

CONSTRUTORA TEDESCO WS/A.

Destinatário

AvFarrapos, nº 146 - 8º andar - PORTO ALEGRE-RS.

Residência

Recebi o objeto registrado acima.

Em 16 de 12 de 1967

*Raberto*

Destinatário



4  
[assinatura]

**PROCESSO N.º** 450/75

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às treze e trinta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Substa. Dr.ª JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: ERVINO OSMAR REIDEL, reclamante e CONSTRUTORA TEDESCO S/A reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: 13º salário sobre horas extras e férias sobre horas extras. Presentes as partes, a reclamada representada pelo Sr. Jair Sperb que juntou carta de preposto aos autos. As partes acordaram o seguinte: a reclamada paga neste ato ao reclamante a importância de Cr\$250,00 dando o reclamante plena e geral quitação do pedido constante na inicial. A Junta HOMOLOGOU o presente acordo para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Custas de Cr\$25,00 pelo reclamante dispensadas. Nada mais.

*[Assinatura]*  
NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*[Assinatura]*  
JUSSARA DE BEM GOMES  
Juíza do Trabalho Substituta

*[Assinatura]*  
ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES

*[Assinatura]*  
Reclamante

*[Assinatura]*  
Reclamada

*[Assinatura]*  
Dra. Therezinha de Figueiredo  
Chefe de Secretaria

5  
/

presente folha contém um documento

EP

**CONSTRUTORA TEDESCO S/A.**

**ENGENHARIA E ARQUITETURA**

Av. Farrapos, 146 - Edifício Sulbancos - 8º andar  
Fones: 24-4644 - 25-1528 - 24-3822 - 24-3903 - 24-5006

End. Telegr.: "COTESA"

PÓRTO ALEGRE - R. G. Sul - Brasil

**A U T O R I Z A Ç Ã O**

Pela presente autorizamos nosso preposto, Sr. Jair Sperb, a nos representar perante a Junta de Conciliação e Julgamento da cidade de Montenegro -Rs., em reclamação intentada contra nossa firma, por --  
Ervino Osmar Reidel, tudo nos tÊrmos do artigo 843, parÁgrafo I da Consolidação da Lei do Trabalho.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 1975.

**CONSTRUTORA TEDESCO S. A.**  
**Engenharia e Arquitetura**

*Adonís Sacramento da Costa*





